



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 149/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 320.928,68.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 149/2017 protocolado sob nº 1149/2017 de proposição do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 320.928,68.

Após analisar o Projeto de lei 149/2017 e cópia das atas em anexo, não encontramos nenhuma irregularidade que venha a prejudicar o andamento do projeto.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 29/11/17

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

[Handwritten signatures of the Commission members]